

Numero do Documento: 2795281

Edital de Prorrogação do Prazo de Vigência do Edital nº 05/2022, cujo objeto é o Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de vaga e formação de banco de cadastro reserva na modalidade de Bolsa de Extensão Tecnológica.

A Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues (ESP/CE), autarquia vinculada à Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, criada pela Lei Estadual nº 12.140, de 22 de julho de 1993, inscrita no CNPJ sob o nº 73.695.868/0001-27, situada na Av. Antônio Justa, nº 3161, Meireles, Fortaleza/CE, regulamentada pelo Decreto nº 35.544, de 22 de junho de 2023; **CONSIDERANDO** os elementos contidos no processo administrativo de nº 05758791/2021; **CONSIDERANDO** a necessidade de continuar com o processo seletivo simplificado vigente e, **CONSIDERANDO** o disposto no item 2.5 do edital nº 05/2022, o qual determina que o resultado final terá validade de 12 (doze) meses para efeito de convocação, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período, a contar da data da publicação da homologação no Diário Oficial do Estado do Ceará.

RESOLVE:


1. **Prorrogar, por mais 12 (doze) meses**, o prazo de vigência do **Edital nº 05/2022**, cujo objeto é o Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de vaga e formação de banco de cadastro reserva na modalidade de Bolsa de Extensão Tecnológica, para atender, quando convocados, as demandas do Projeto Observatório de Educação Permanente em Saúde, realizado pela Gerência de Educação Permanente em Saúde (GEDUC) da Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues (ESP/CE).

1.1. Tornar pública a prorrogação do prazo de vigência do resultado final do edital nº 05/2022, devidamente publicado no Diário Oficial do Estado, em 21 de setembro de 2022, prorrogado, por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 21/09/2023.

2. Revogam-se todas as disposições contrárias.

3. Ficam preservados os demais itens integrantes do Edital Regulador de nº 05/2022.

Fortaleza, 13 de setembro de 2023.


Luciano Pamplona de Goes Cavalcanti
Superintendente